



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 30 de janeiro de 2022

### EDITAL

### Locais para Afixação de Propaganda Eleitoral

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal**, torna público que, nos termos do artº.7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Na sede do Município: Em painéis a colocar no Jardim do Marquês de Pombal, no Mercado Municipal e junto da Estação Central de Camionagem.

Nos restantes locais: Em painéis a colocar junto dos Edifícios das Sedes das Juntas e Uniões de Freguesia.

**O Presidente da Câmara,**

---

**(Pedro Pimpão, Lic.)**

Município de Pombal, 16 de dezembro de 2021.